



RESOLUÇÃO Nº 02 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a certificação das Entidades no Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba CMIC, Gestão 2020/2021.

**CONSIDERANDO** o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CARAPICUIBA – CMIC, instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de 09 de Dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMIC;

**CONSIDERANDO** o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba – CMIC, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** o Artigo 6º da Resolução Nº 01 de 30 de Setembro de 2010 – Regimento Interno do CMIC;

**CONSIDERANDO** a Ata do dia 27 de Outubro de 2021, que tratou da Certificação de Documentos das Entidades no CMIC;

**Resolve:**

Divulgar as Entidades Aprovadas e Certificadas no Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba (CMIC), como segue:

Art. 1º Segue: Organizações Aprovadas:

Nome da Entidade	Tipo de Inscrição
Associação Santa Terezinha	Serviço /Convivência
Associação São Joaquim	Serviço /Convivência
Casa Maria Maia	Serviço /Acolhimento
Instituição Zian Lar Senior	Instituição de Longa Permanência / ILPI
Associação Verbo Amar	Instituição de Longa Permanência / ILPI

Art. 2º Organizações **com Pendências**: Concessão de Certificação Provisória com apresentação de documentação posterior, 30 (trinta dias).

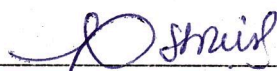
Nome da Entidade	Tipo de Inscrição
Conexão Serviço de Integração Social	Serviço/Convivência
Lar Recanto dos Avós da Vila Ré	Serviço/Instituição de longa Permanência/ILPI
S.O.S. Brasil Melhor	Serviço/Convivência

Art. 3º **Organização Reprovada**: Não recebeu Certificação, aguardando regularização de documentos. Somente será emitido o Certificado após visita.

Nome da Entidade	Tipo de Inscrição
Lar Basílio	Serviço / Instituição de Longa Permanência /ILPI

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 22 de Outubro de 2021.



Carmelita de Lourdes Souza dos Reis  
Presidente CMIC Gestão 2020/2021